

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	3
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Segurança Operacional	12
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
d) Superintendência de Padrões Operacionais	13
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	14
f) Superintendência de Ação Fiscal	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	14
h) Superintendência de Planejamento Institucional	22
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	23
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA

1 - CONDIÇÃO ESPECIAL - SC/CE - 23-012. (*)

Aprova Condição Especial aplicável ao sistema de controle eletrônico do motor do avião Pilatus modelo PC-24.

Aprovada pela Resolução nº 535, de 4 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 6 de dezembro de 2019, Seção 1, página 312.

(*) Anexo I ao BPS.

2 - EDITAL Nº 68, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019. (*)

Chamamento público - projeto “Aeródromos Sustentáveis”.

(*) Anexos II e III ao BPS.

3 - REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL Nº 61 - EMENDA Nº 12 - LICENÇAS, HABILITAÇÕES E CERTIFICADOS PARA PILOTOS. (*)

Aprovado pela Resolução nº 536, de 4 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 6 de dezembro de 2019, Seção 1, página 95.

(*) Anexo IV ao BPS.

4 - REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL Nº 67 - EMENDA Nº 03 - REQUISITOS PARA CONCESSÃO DE CERTIFICADOS MÉDICOS AERONÁUTICOS, PARA O CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS E CLÍNICAS E PARA O CONVÊNIO COM ENTIDADES PÚBLICAS. (*)

Aprovado pela Resolução nº 536, de 4 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 6 de dezembro de 2019, Seção 1, página 95.

(*) Anexo V ao BPS.

5 - PORTARIA Nº 3.766, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019.

Divulga o resultado da Avaliação de Desempenho Institucional da ANAC para o 10º ciclo avaliativo.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, na Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e no Decreto nº

7.133, de 19 de março de 2010, e considerando o que consta do processo nº 00058.032509/2018-93, deliberado e aprovado na 6ª Reunião Administrativa da Diretoria Colegiada, realizada em 3 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado das metas globais referentes ao 10º ciclo de avaliação de desempenho institucional, relativo ao período de 1º de novembro de 2018 a 31 de outubro de 2019, conforme disposto na tabela abaixo:

Metas Globais	Previsto	Realizado	Resultado Final
M1) Cumprir 80% das atividades de vigilância continuada e ação fiscal programadas	80%	92,9%	100%
M2) Concluir 80% dos processos de certificação nos prazos e quantidade definidos	80%	100%	100%
M3) Cumprir 80% da meta intermediária relativa à Agenda Regulatória	80%	100%	100%

Art. 2º O resultado da avaliação de cumprimento das metas de desempenho institucional, denominado Índice de Desempenho Institucional Médio - IDIM, é aferido com base na média aritmética dos índices de desempenho das metas globais. Conforme os resultados apresentados, tem-se que:

$$IDIM = (M1 + M2 + M3)/3 = (100 + 100 + 100)/3 = 100$$

Art. 3º Nos termos da Instrução Normativa nº 73, de 3 de setembro de 2013, o resultado da avaliação de cumprimento das metas de desempenho institucional servirá para o cálculo do valor da Gratificação de Desempenho dos Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras - GDPCAR, referente ao Quadro Permanente Específico.

Art. 4º O grau de alcance detalhado de cada meta global será disponibilizado no Portal da ANAC na internet.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

6 - PORTARIA Nº 3.767, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019.

Divulga o resultado das metas intermediárias da Avaliação de Desempenho Institucional da ANAC para o 10º ciclo avaliativo.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, na Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, e considerando o que consta do processo nº 00058.032509/2018-93, deliberado e aprovado na 6ª Reunião Administrativa da Diretoria, realizada em 3 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado das metas intermediárias de desempenho institucional da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC referente ao 10º ciclo de avaliação de desempenho institucional, relativo ao período de 1º de novembro de 2018 a 31 de outubro de 2019, conforme Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

(*) Anexo VI ao BPS.

7 - PORTARIA Nº 3.773, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019. (*)

Homologação de resultado final de avaliação de desempenho em estágio probatório.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e 18 da Instrução Normativa nº 44, de 8 de julho de 2010, tendo em vista o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 60800.018476/2010-93, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório dos servidores do Quadro Efetivo desta Agência, relacionados no Anexo desta Portaria, aprovados e confirmados no seu respectivo cargo, de acordo com análise do processo de homologação realizada pela Comissão de Acompanhamento da Avaliação do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

(*) Anexo VII ao BPS.

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

CORREGEDORIA

1 - PORTARIA Nº 3.578, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.532013/2017-34, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.268/CRG, de 28 de setembro de 2017, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 3.077/CRG, de 1º de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

2 - PORTARIA Nº 3.579, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.532040/2017-15, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.269/CRG, de 28 de setembro de 2017, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 3.078/CRG, de 1º de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

3 - PORTARIA Nº 3.580, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.094474/2014-52, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.725/CRG, de 7 de julho de 2016, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 3.079/CRG, de 1º de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

4 - PORTARIA Nº 3.581, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.037552/2019-26, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.080/CRG, de 1º de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

5 - PORTARIA Nº 3.582, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.039229/2019-97, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.151/CRG, de 8 de outubro de 2019, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 3.439/CRG, de 6 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

6 - PORTARIA Nº 3.746, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019.

Substitui Membro de Comissão de Processo Administrativo para Apuração da Responsabilidade de Pessoa Jurídica.

O CORREGEDOR, no uso da atribuição que lhe confere os arts. 8º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e 3º do Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 604, de 21 de fevereiro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.046020/2018-07, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor FELIPE CHAVES FARIA DE ALMEIDA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586717, da função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.474/CRG, de 14 de agosto de 2019, publicada no boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.14, nº 33, de 16 de agosto de 2019.

Art. 2º Designar o servidor LEANDRO DE MATOS RIOS, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1650395, para assumir a função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

7 - PORTARIA Nº 3.747, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019.

Substitui Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.532013/2017-34, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor FELIPE CHAVES FARIA DE ALMEIDA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586717, da função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 3.268/CRG, de 28 de setembro de 2017, publicada no boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.12, nº 39, de 29 de dezembro de 2017.

Art. 2º Designar a servidora VANDA APARECIDA FERREIRA BRANDÃO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1478830, para assumir a função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

8 - PORTARIA Nº 3.748, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019.

Substitui Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.031552/2019-12, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor FELIPE CHAVES FARIA DE ALMEIDA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586717, da função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.541/CRG, de 20 de agosto de 2019, publicada no boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.14, nº 34, de 23 de agosto de 2019.

Art. 2º Designar a servidora VANDA APARECIDA FERREIRA BRANDÃO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1478830, para assumir a função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

9 - PORTARIA Nº 3.749, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019.

Substitui Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.025572/2019-54, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor FELIPE CHAVES FARIA DE ALMEIDA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586717, da função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.101/CRG, de 10 de julho de 2019, publicada no boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.14, nº 28, de 12 de julho de 2019.

Art. 2º Designar a servidora VANDA APARECIDA FERREIRA BRANDÃO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1478830, para assumir a função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

10 - PORTARIA Nº 3.750, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019.

Substitui Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.044056/2018-48, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor FELIPE CHAVES FARIA DE ALMEIDA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586717, da função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 400/CRG, de 6 de fevereiro de 2019, publicada no boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.14, nº 6, de 8 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Designar a servidora VANDA APARECIDA FERREIRA BRANDÃO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1478830, para assumir a função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

11 - PORTARIA Nº 3.751, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019.

Substitui Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.532040/2017-15, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor FELIPE CHAVES FARIA DE ALMEIDA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586717, da função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 3.269/CRG, de 28 de setembro de 2017, publicada no boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.12, nº 39, de 29 de setembro de 2017.

Art. 2º Designar a servidora VANDA APARECIDA FERREIRA BRANDÃO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1478830, para assumir a função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

12 - PORTARIA Nº 3.752, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019.

Substitui Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.541893/2017-30, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor FELIPE CHAVES FARIA DE ALMEIDA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586717, da função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 3.539/CRG, de 13 de novembro de 2019, publicada no boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 14, nº 46, de 14 de novembro de 2019.

Art. 2º Designar a servidora VANDA APARECIDA FERREIRA BRANDÃO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1478830, para assumir a função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

13 - PORTARIA Nº 3.753, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019.

Substitui Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.044873/2018-04, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor FELIPE CHAVES FARIA DE ALMEIDA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586717, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 3.711/CRG, de 4 de dezembro de 2018, publicada no boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.13, nº 49, de 7 de dezembro de 2018.

Art. 2º Designar a servidora VANDA APARECIDA FERREIRA BRANDÃO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1478830, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

14 - PORTARIA Nº 3.754, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019.

Substitui Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.003140/2019-92, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor FELIPE CHAVES FARIA DE ALMEIDA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586717, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 219/CRG, de 23 de janeiro de 2019, publicada no boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.14, nº 4, de 25 de janeiro de 2019.

Art. 2º Designar a servidora VANDA APARECIDA FERREIRA BRANDÃO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1478830, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

15 - PORTARIA Nº 3.755, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019.

Substitui Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.029814/2019-89, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor FELIPE CHAVES FARIA DE ALMEIDA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586717, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.436/CRG, de 8 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.14, nº 32, de 9 de agosto de 2019.

Art. 2º Designar a servidora VANDA APARECIDA FERREIRA BRANDÃO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1478830, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

16 - PORTARIA Nº 3.756, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019.

Substituir Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.036239/2018-90, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor FELIPE CHAVES FARIA DE ALMEIDA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586717, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 3.090/CRG, de 3 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.13, nº 40, de 5 de outubro de 2018.

Art. 2º Designar a servidora VANDA APARECIDA FERREIRA BRANDÃO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1478830, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

17 - PORTARIA Nº 3.760, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019.

Substitui Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.031890/2018-73, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor FELIPE CHAVES FARIA DE ALMEIDA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586717, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.711/CRG, de 29 de agosto de 2018, publicada no boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.13, nº 35, de 31 de agosto de 2018.

Art. 2º Designar a servidora VANDA APARECIDA FERREIRA BRANDÃO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1478830, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

18 - PORTARIA Nº 3.762, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019.

Substitui Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.047042/2018-86, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor FELIPE CHAVES FARIA DE ALMEIDA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586717, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 3.990/CRG, de 24 de dezembro de 2018, publicada no boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.13, nº 52, de 28 de dezembro de 2018.

Art. 2º Designar a servidora VANDA APARECIDA FERREIRA BRANDÃO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1478830, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

19 - PORTARIA Nº 3.763, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019.

Substitui Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.046189/2018-59, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor FELIPE CHAVES FARIA DE ALMEIDA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586717, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 3.826/CRG, de 12 de dezembro de 2018, publicada no boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.13, nº 50, de 14 de dezembro de 2018.

Art. 2º Designar a servidora VANDA APARECIDA FERREIRA BRANDÃO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1478830, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

20 - PORTARIA Nº 3.778, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019.

Substitui Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.046190/2018-83, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor FELIPE CHAVES FARIA DE ALMEIDA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586717, da função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 308/CRG, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.14, nº 5, de 1 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Designar a servidora VANDA APARECIDA FERREIRA BRANDÃO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1478830, para assumir a função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

21 - PORTARIA Nº 3.779, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019.

Substitui Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.542550/2017-92, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor FELIPE CHAVES FARIA DE ALMEIDA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586717, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 3.163/CRG, de 10 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.13, nº 41, de 11 de outubro de 2018.

Art. 2º Designar a servidora CAROLINA DOS SANTOS COSTA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1580482, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

ASSESSORIA DE SEGURANÇA OPERACIONAL**1 - PORTARIA Nº 3.715, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019. (*)**

Aprova o Manual de Procedimentos - MPR/ASSOP-004-R00.

O CHEFE DA ASSESSORIA DE SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.045467/2019-31, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/ASSOP-004-R00, intitulado “Organização da Semana Safety”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

(*) Anexo VI ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS**1 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR Nº 117-002, REVISÃO A “NÍVEL BÁSICO DO GERENCIAMENTO DA FADIGA - NB”. (*)**

Aprovada pela Portaria nº 3.433/SAR, de 5 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 6 de dezembro de 2019, Seção 1, página 96.

(*) Anexo VIII ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 3.575, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Extensão de prazo para conclusão do Grupo de Trabalho para apuração de procedimentos relacionados à execução de exames de proficiência de pilotos.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.007376/2019-06, resolve:

Art. 1º Estender o prazo para conclusão do grupo de trabalho para apurar procedimentos relacionados à execução de exames de proficiência de pilotos, que passa a ter a data de conclusão o dia 29 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO SOUZA DIAS GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE

1 - RETIFICAÇÃO

No art. 1º da Portaria nº 2.450/SAR, de 12 de agosto de 2019, publicado no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 35, de 30 de agosto de 2019, onde se lê:

SIAPE nº	Servidor	Proficiência em	A contar de
1764073	JOÃO MARCELO CASTRO MONTEIRO	Auditoria de Empresa de Transporte Aéreo RBAC nº 145	10/06/2019

Leia-se:

SIAPE nº	Servidor	Proficiência em	A contar de
1764073	JOÃO MARCELO CASTRO MONTEIRO	Auditoria de Empresa de Transporte Aéreo RBAC nº 135	10/06/2019

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 - PORTARIA Nº 3.666, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.026676/2019-97, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 005/ANAC/2019, firmado com a empresa FUTARI ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 15.754.164/0001-81, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização predial, com fornecimento de material, máquinas e equipamentos necessários à execução dos serviços, nas dependências da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC no Rio de Janeiro (RJ):

I - CARLOS EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 17336721, contato telefônico nº (21) 3501-5927, na qualidade de Gestor Titular; e

II - CYNTHIA MARIA ROBBE MATHIAS, matrícula SIAPE nº 1650767, contato telefônico nº (21) 3501-5865, na qualidade de Fiscal Substituto.

Art. 2º As atividades de fiscalização técnica e administrativa serão realizadas cumulativamente pelos servidores ora designados, nos termos do § 3º do art. 40 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de início da vigência do contrato e terá eficácia até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

2 - PORTARIA Nº 3.725, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e 11, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00058.043573/2019-81, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à aquisição de solução para a orquestração de rede privada, permissionada e distribuída na tecnologia Blockchain, com vistas a garantir a ampliação dos registros eletrônicos previstos nas Resoluções nº 458, de 20 de dezembro de 2017 e 511, de 11 de abril de 2019, conforme a seguir:

I - ALEXANDRE MAGNUS FERNANDES DINIZ, matrícula SIAPE nº 1737029, na qualidade de Integrante Requisitante;

II - MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE nº 1126657, na qualidade de Integrante Técnico; e

III - ADERSON DE LIMA CALAZANS, matrícula SIAPE nº 1526378, na qualidade de Integrante Administrativo.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

3 - PORTARIA N° 3.744, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019.

Designa Responsável pelo Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, e nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MPDG n° 05, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo n° 00058.044607/2019-54, resolve:

Art. 1° Designar o servidor ANDRÉ AIRTON DE MACEDO REBOUÇAS, SIAPE n° 1441705, indicado pelo setor requisitante, a Gerência Técnica de Capacitação, como Responsável pelo Planejamento da Contratação, visando o pagamento da taxa de manutenção anual da certificação do Centro de Treinamento da ANAC junto à Organização da Aviação Civil Internacional (OACI), referente ao exercício de 2020, no âmbito do Programa TRAINAIR PLUS.

Parágrafo único. Fica dispensada a indicação de servidor do Setor de Licitações nos termos do art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MP n° 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 2° As atribuições inerentes ao Responsável pelo Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SEGES/MP n° 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática do servidor Responsável pelo Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

4 - PORTARIA N° 3.758, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019.

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP n° 4 de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo n° 00058.084893/2016-48, resolve:

Art. 1° Designar os servidores abaixo para compor Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato n° 27/ANAC/2019, firmado com a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 04.602.789/0001-01, cujo objeto consiste na aquisição de estações de trabalho (desktops) com dois monitores de 23", com garantia de funcionamento on-site pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, visando atender as demandas da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC:

I - Gestor do Contrato:

a) ALEXANDRE MAGNUS FERNANDES DINIZ, matrícula SIAPE n° 1737029, contato telefônico n° (61) 3314-4353, na qualidade de titular;

b) GERVÁSIO DA SILVA ANTÔNIO, matrícula SIAPE nº 1823714, contato telefônico nº (61) 3314-4957, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) ALEXANDRE MAGNUS FERNANDES DINIZ, matrícula SIAPE nº 1737029, contato telefônico nº (61) 3314-4353, na qualidade de titular;

b) GERVÁSIO DA SILVA ANTÔNIO, matrícula SIAPE nº 1823714, contato telefônico nº (61) 3314-4957, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) GERVÁSIO DA SILVA ANTÔNIO, matrícula SIAPE nº 1823714, contato telefônico nº (61) 3314-4957, na qualidade de titular; e

b) LUIS FELIPE FREITAS DO NASCIMENTO ALVES TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 2349657, contato telefônico nº (61) 3314-4961, na qualidade de substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) SARA SANTOS SOUSA MELO ALBERTO; matrícula SIAPE nº 1632586; contato telefônico nº (61) 3314-4557, na qualidade de titular;

b) PABLO NASCIMENTO SOARES; matrícula SIAPE nº 1013342; contato telefônico nº (61) 3314-4779, na qualidade de substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4 de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

5 - PORTARIA Nº 3.759, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019.

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4 de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.084893/2016-48, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 28/ANAC/2019, firmado com a empresa TORINO INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.619.767/0005-15, cujo objeto consiste

na aquisição de computadores portáteis (notebooks leves), com garantia de funcionamento on-site pelo período de 36 (trinta e seis) meses, visando atender as demandas da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC:

I - Gestor do Contrato:

a) ALEXANDRE MAGNUS FERNANDES DINIZ, matrícula SIAPE n° 1737029, contato telefônico n° (61) 3314-4353, na qualidade de titular;

b) GERVÁSIO DA SILVA ANTÔNIO, matrícula SIAPE n° 1823714, contato telefônico n° (61) 3314-4957, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) ALEXANDRE MAGNUS FERNANDES DINIZ, matrícula SIAPE n° 1737029, contato telefônico n° (61) 3314-4353, na qualidade de titular;

b) GERVÁSIO DA SILVA ANTÔNIO, matrícula SIAPE n° 1823714, contato telefônico n° (61) 3314-4957, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) GERVÁSIO DA SILVA ANTÔNIO, matrícula SIAPE n° 1823714, contato telefônico n° (61) 3314-4957, na qualidade de titular;

b) LUIS FELIPE FREITAS DO NASCIMENTO ALVES TEIXEIRA, matrícula SIAPE n° 2349657, contato telefônico n° (61) 3314-4961, na qualidade de substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) SARA SANTOS SOUSA MELO ALBERTO, matrícula SIAPE n° 1632586; contato telefônico n° (61) 3314-4557, na qualidade de titular;

b) PABLO NASCIMENTO SOARES, matrícula SIAPE n° 1013342; contato telefônico n° (61) 3314-4779, na qualidade de substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SLTI/MP n° 4 de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria n° 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

6 - PORTARIA N° 3.768/SAF, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019.

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.041656/2019-35, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 29/ANAC/2019, firmado com a AGÊNCIA ESTADO S.A., CNPJ nº 62.652.961/0001-38, que tem por objeto o licenciamento de conteúdos noticiosos e informes econômicos e financeiros, em tempo real, por meio do Sistema AE Broadcast:

I - Gestor do Contrato:

a) KAREN JULIANA SOARES CORDEIRO, matrícula SIAPE nº 3865807, contato telefônico nº (61) 3314-4498, na qualidade de titular;

b) ANNELEISE DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2587819, contato telefônico nº (61) 3314-4494, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Técnico do Contrato:

a) GECIVALDO SANTOS PIRES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2817312, contato telefônico nº (61) 3314-4493, na qualidade de titular;

b) KAREN JULIANA SOARES CORDEIRO, matrícula SIAPE nº 3865807, contato telefônico nº (61) 3314-4498, na qualidade de substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

7 - PORTARIA Nº 3.769, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019.

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4 de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.052374/2013-78, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Fiscalização do Contrato nº 22/ANAC/2017, firmado com a empresa GLOBALWEB OUTSOURCING DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 12.130.013/0001-64, contratação de serviços de apoio técnico em Tecnologia da

Informação (TI) compreendendo serviços relacionados à desenvolvimento/sustentação de sistemas, gestão de TI, e governança de dados, no âmbito da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI), da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC:

I - Gestor do Contrato:

a) RAFAEL LINHARES DIAS, matrícula SIAPE nº 1626088, contato telefônico nº (61) 3314-4746, na qualidade de titular; e

b) JOSÉ ASSUMPTÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1765574, contato telefônico nº (61) 3314-4206, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) RAFAEL LINHARES DIAS, matrícula SIAPE nº 1626088, contato telefônico nº (61) 3314-4746, na qualidade de titular; e

b) EDER FILARDI ALVES SOUZA, matrícula SIAPE nº 2105357, contato telefônico nº (61) 3314-4813, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) LEANDRO SANTOS GRAPIUNA, matrícula SIAPE nº 2031664, contato telefônico nº (61) 3314-4206, na qualidade de titular; e

b) LUIS FELIPE FREITAS DO NASCIMENTO ALVES TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 2349657, contato telefônico nº (61) 3314-4961, na qualidade de substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) ELENICE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2049473, contato telefônico nº (61) 3314-4524, na qualidade de titular; e

b) CARLOS HIROAKI OBA, matrícula SIAPE nº 1737015, contato telefônico nº (61) 3314-4551, na qualidade de substituto.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para subsidiar a fiscalização técnica da execução do Contrato, através de homologação das demandas no Microsoft Team Foundation Server, como recebimento dos serviços prestados:

I - ARQUITETURA:

a) EDER FILARDI ALVES SOUZA, matrícula SIAPE nº 2105357, contato telefônico nº (61) 3314-4813;

b) RAFAEL LINHARES DIAS, matrícula SIAPE nº 1626088, contato telefônico nº (61) 3314-4746.

II - DADOS:

a) ANNE PELEGRINO BLAGOJEVIC, matrícula SIAPE nº 1355216, contato telefônico nº (61) 3314-4568;

b) MILTON PEREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1786315, contato telefônico nº (61) 3314-4667;

c) MARCOS DUMAY DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1563352, contato telefônico nº (61) 3314-4132.

III - CONTEÚDO:

a) FABRICIO GEOVANE MONTEIRO FAGUNDES, matrícula SIAPE nº 1074337, contato telefônico nº (61) 3314-4879;

b) MARCELO MIRANDA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 2004244, contato telefônico nº (61) 3314-4308;

c) MILTON PEREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1786315, contato telefônico nº (61) 3314-4667.

IV - MENSURAÇÃO:

a) FABIO ALBERTO COSTA DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 1743827, contato telefônico nº (21) 3501-5933;

b) RAFAEL DE SOUZA BERLANDA, matrícula SIAPE nº 1268428, contato telefônico nº (61) 3314-4103.

V - QUALIDADE:

a) EDER FILARDI ALVES SOUZA, matrícula SIAPE nº 2105357, contato telefônico nº (61) 3314-4813;

b) RAFAEL LINHARES DIAS, matrícula SIAPE nº 1626088, contato telefônico nº (61) 3314-4746.

Art. 3º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015, naquilo que não contrariar a referida Instrução Normativa.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 3.501/SAF, de 11 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 46, de 14 de novembro de 2019.

Art. 5º Convalidam-se os atos praticados pelos Gestores do Contrato a partir de 04 de dezembro de 2019.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

8 - PORTARIA Nº 3.776, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019.

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.045957/2019-38, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à contratação de empresa para o fornecimento de carimbos autoentintados, confeccionados conforme as necessidades do órgão, destinados ao atendimento das atividades administrativas da Agência Nacional de Aviação Civil, em sua sede em Brasília (DF), conforme a seguir:

I - EDMILSON SOUZA ANASTÁCIO, matrícula SIAPE nº 1579873, indicado pelo setor requisitante, a Gerência Técnica de Serviços Gerais;

II - LUCIENNE SOARES TAVARES, matrícula SIAPE nº 2032266, indicada pelo setor requisitante, a Gerência Técnica de Serviços Gerais

Parágrafo único. Fica dispensada a indicação de servidor do Setor de Licitações nos termos do art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL**1 - PORTARIA Nº 3.722, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019. (*)**

Aprova o Manual de Referência de Gestão de Riscos dos Processos Organizacionais.

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuição que lhe confere o parágrafo único do art. 38 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, o caput e parágrafo 2 do art. 8 da Portaria nº 2.352, de 2 de agosto de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00058.045566/2019-13, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Referência de Gestão de Riscos dos Processos Organizacionais.

Art. 2º A metodologia de Gestão de Riscos dos Processos Organizacionais deve ser observada por todas as Unidades, as quais indicarão à SPI servidores para exercer o papel de multiplicadores da metodologia de gestão de riscos, bem como auxiliar aos gestores de riscos de suas unidades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO REZENDE BERNARDES

(*) Anexo IX ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1 - PORTARIA Nº 3.657, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera a Portaria nº 2.716/SGP, de 3 de setembro de 2019.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.017567/2019-78, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 2.716/SGP, de 3 de setembro de 2019, que trata de licença capacitação, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Conceder a servidora CARLA DE SOUZA RAMOS MENDES, Especialista em Regulação, matrícula SIAPE nº 1097041, licença capacitação: primeiro período em 14 de outubro a 12 de novembro de 2019, e de 13 de novembro a 12 de dezembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 31 de maio de 2011 a 30 de maio de 2016, a fim de realizar, na modalidade EAD, no primeiro período da licença, o curso Transporte Aéreo: Qualidade no Atendimento do Transporte Aéreo realizado pelo Serviço Social do Transporte / Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SEST / SENAT e; no segundo período da licença, o curso Redação Técnica, na modalidade EAD, organizado pelo Serviço Social do Transporte / Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SEST / SENAT e o *On the Job Training (OJT)* de Validação de Validadores de Cursos TRAINAIR, promovido pela *International Civil Aviation Organization (ICAO)*.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

2 - PORTARIA Nº 3.665, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera a Portaria nº 2.536/SGP, de 20 de agosto de 2019.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.026293/2019-16, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 2.536/SGP, de 20 de agosto de 2019, que trata de licença capacitação, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Conceder ao servidor ARTHUR VICTOR GANZERT, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1740614, licença capacitação, no período de 19 de setembro a 8 de outubro de 2019 e de 30 de outubro a 13 de dezembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 27 de novembro de 2009 a 25 de novembro de 2014, a fim de realizar, na modalidade EAD, o curso Formação *Data Science*, referente ao primeiro período, promovido pela Alura e, para o segundo período, os cursos *Civil Aviation Regulation and Safety Management - Capstone Project organizado pela Embry Riddle/PUCRS; Business Agility e; Formação Oracle PL/SQL*, ambos promovidos pela Alura." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

3 - PORTARIA Nº 3.716, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

Altera a Portaria nº 2.782/SGP, de 5 de setembro de 2019.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00066.018413/2019-02, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 2.782/SGP, de 5 de setembro de 2019, que trata de licença capacitação, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Conceder ao servidor RUI MASAHIRO SAWADA, Especialista em Regulação, matrícula SIAPE nº 1586478, licença capacitação, no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 18 de dezembro de 2012 a 16 de dezembro de 2017, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos *Gestão da Informação E Documentação - Conceitos Básicos em Gestão Documental e Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos*, promovidos pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

4 - PORTARIA Nº 3.721, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019. (*)

Movimentações internas de servidores.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.004356/2019-75, resolve:

Art. 1º Divulgar, nos termos do Anexo desta Portaria, a relação das movimentações internas concluídas no mês de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

(*) Anexo X ao BPS.

5 - PORTARIA Nº 3.729, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019. (*)

Dispõe sobre progressão e promoção para os servidores do quadro efetivo da ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XIX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.042479/2019-12, resolve:

Art. 1º Progredir e promover os servidores contidos no Anexo desta Portaria, ocupantes de cargos do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, do seguinte modo:

- I - progredir da Classe A - Padrão IV para a Classe A - Padrão V;
- II - progredir da Classe B - Padrão I para a Classe B - Padrão II;
- III - progredir da Classe B - Padrão II para a Classe B - Padrão III;
- IV - progredir da Classe B - Padrão III para a Classe B - Padrão IV;
- V - progredir da Classe B - Padrão IV para a Classe B - Padrão V;
- VI - progredir da Classe S - Padrão I para a Classe S - Padrão II;
- VII - promover da Classe A - Padrão V para a Classe B - Padrão I; e
- VIII - promover da Classe B - Padrão V para a Classe S - Padrão I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

(*) Anexo XI ao BPS.

6 - PORTARIA Nº 3.737, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019.

Remove servidor a pedido, sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.029357/2019-22, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, o servidor LUIZ FERNANDO DE ABREU PIMENTA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1494194, lotado e em exercício na Diretoria Ricardo Fenelon para ser lotado na Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária e ter exercício na Gerência Técnica de Infraestrutura e Operações Aeroportuárias, em Brasília (DF), a contar de 18 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

7 - PORTARIA Nº 3.739, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019.

Remove servidora a pedido, sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.042625/2019-00, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, a servidora RAQUEL SIMAO SANTOS COZZOLINO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1580780, lotada na Superintendência de Gestão de Pessoas e em exercício na Gerência Técnica de Capacitação para ser lotada na Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária e ter exercício na Gerência Técnica de Gerenciamento de Risco, no Rio de Janeiro (RJ).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

8 - PORTARIA Nº 3.740, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019.

Remove servidor de ofício, sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.044377/2019-23, resolve:

Art. 1º Remover de ofício, sem mudança de sede, o servidor MARCELO DE SOUZA CARNEIRO LIMA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1649058, lotado na Superintendência de Ação Fiscal e em exercício na Gerência de Operações para ser lotado e ter exercício na Assessoria Internacional, em Brasília (DF).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 6 de janeiro de 2020.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

9 - PORTARIA Nº 3.741, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019.

Remove servidor a pedido, sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00066.024379/2019-05, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, o servidor EMERSON FERRAZ COELHO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1652603, lotado na Superintendência de Ação Fiscal e em exercício no Núcleo Regional de Aviação Civil de Congonhas para ser lotado na Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária e ter exercício na Gerência Técnica de Controle de Qualidade AVSEC, em São Paulo (SP), a contar de 2 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

10 - PORTARIA Nº 3.742, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019.

Remove servidora a pedido, sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00066.025682/2019-17, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, a servidora CAMILA CAVINATTO, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1584615, lotada na Superintendência de Ação Fiscal e em exercício no Núcleo Regional de Aviação Civil de Congonhas para ser lotada na Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária e ter exercício na Gerência Técnica de Controle de Qualidade AVSEC, em São Paulo (SP), a contar de 2 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

11 - PORTARIA Nº 3.764, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019.

Remove servidores de ofício, com mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00066.019691/2019-79, resolve:

Art. 1º Remover de ofício, com mudança de sede, a servidora SANDRA PELLEGRINI LIOTTI, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 196245, lotada na Superintendência de Ação Fiscal e em exercício no Núcleo Regional de Aviação Civil de Guarulhos, em Guarulhos/SP, para ser lotada na Superintendência de Ação Fiscal e ter exercício no Núcleo Regional de Aviação Civil de Congonhas, em São Paulo/SP, a contar de 1º de novembro de 2019.

Art. 2º Remover de ofício, com mudança de sede, o servidor LAURO NORIYOSHI TERUYA, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1584619, lotado na Superintendência de Ação Fiscal e em exercício no Núcleo Regional de Aviação Civil de Guarulhos, em Guarulhos/SP, para ser lotado na Superintendência de Ação Fiscal e ter exercício no Núcleo Regional de Aviação Civil de Congonhas, em São Paulo/SP, a contar de 1º de novembro de 2019.

Art. 3º Remover de ofício, com mudança de sede, o servidor RUI MASAHIRO SAWADA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586478, lotado na Superintendência de Ação Fiscal e em exercício no Núcleo Regional de Aviação Civil de Guarulhos, em Guarulhos/SP, para ser lotado na Superintendência de Ação Fiscal e ter exercício no Núcleo Regional de Aviação Civil de Congonhas, em São Paulo/SP, a contar de 1º de novembro de 2019.

Art. 4º Remover de ofício, com mudança de sede, o servidor CONDE FOUA ANDERAOS, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 196242, lotado na Superintendência de Ação Fiscal e em exercício no Núcleo Regional de Aviação Civil de Guarulhos, em Guarulhos/SP, para ser lotado

na Superintendência de Ação Fiscal e ter exercício no Núcleo Regional de Aviação Civil de Congonhas, em São Paulo/SP, a contar de 1º de novembro de 2019.

Art. 5º Remover de ofício, com mudança de sede, o servidor WILLIAM EVARISTO BARBOSA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 196249, lotado na Superintendência de Ação Fiscal e em exercício no Núcleo Regional de Aviação Civil de Guarulhos, em Guarulhos/SP, para ser lotado na Superintendência de Ação Fiscal e ter exercício no Núcleo Regional de Aviação Civil de Congonhas, em São Paulo/SP, a contar de 1º de novembro de 2019.

Art. 6º Remover de ofício, com mudança de sede, a servidora LENIJANE DOS SANTOS MATIAS DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 196243, lotada na Superintendência de Ação Fiscal e em exercício no Núcleo Regional de Aviação Civil de Guarulhos, em Guarulhos/SP, para ser lotada na Superintendência de Ação Fiscal e ter exercício no Núcleo Regional de Aviação Civil de Congonhas, em São Paulo/SP, a contar de 1º de novembro de 2019.

Art. 7º Remover de ofício, com mudança de sede, o servidor DANILO PARRA, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1584645, lotado na Superintendência de Ação Fiscal e em exercício no Núcleo Regional de Aviação Civil de Guarulhos, em Guarulhos/SP, para ser lotado na Superintendência de Ação Fiscal e ter exercício no Núcleo Regional de Aviação Civil de Congonhas, em São Paulo/SP, a contar de 1º de novembro de 2019.

Art. 8º Tornar sem efeito a Portaria nº 3.241/SGP, de 17 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 42, de 18 de outubro de 2019.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

12 - PORTARIA Nº 3.735, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019.

Delega competência para coordenação de pessoal.

A GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42 da Instrução Normativa nº 122, de 16 de maio de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.040603/2018-16, resolve:

Art. 1º Delegar ao servidor LEANDRO BORGES ALCÂNTARA, matrícula SIAPE nº 2442328, Analista Administrativo, a coordenação de pessoal dos servidores abaixo relacionados:

I - DENISE MACHADO ARAUJO DE ASSIS, matrícula SIAPE nº 1586573;

II - MARIANA CAMPOS SILVA MENDES, matrícula SIAPE nº 1650880;

III - LUCIANO BERNARDO, matrícula SIAPE nº 1584650;

IV - ADRIANO LESSA GOMES, matrícula SIAPE nº 2080401;

V - JORGE LUIS DA SILVA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2200312; e

VI - KATIA FIGUEIRA MANTOVANI, matrícula SIAPE nº 2030893.

Art. 2º Na coordenação de pessoal, o servidor será responsável pela coordenação de férias, controle, verificação, análise e homologação de frequência, inclusive de ajustes de horário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogada a Portaria nº 3.629/SGP, de 27 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 48, de 30 de novembro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

VITOR MATEUS SILVA RAMOS
Chefe da Assessoria Técnica
Substituto